



CNPJ 92.693.019/0001-89
NIRE 43.3.0000227-6
Companhia Aberta (Reg. CVM 00009-4)

COMUNICADO AO MERCADO

A Panatlântica S.A. comunica ao mercado e aos seus acionistas que transcorrerá do dia 09 ao dia 16/10/2015 o prazo para exercício do direito de preferência relativo às **sobras de ações** ordinárias emitidas em razão do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/09/2015 o qual poderá ser exercido conforme as seguintes condições:

- 1) O exercício do direito estará restrito aos acionistas que houverem manifestado, por ocasião da subscrição realizada no primeiro prazo, intenção de participação nas sobras.
- 2) A subscrição deve ser feita diretamente junto às agências especializadas do Banco Itaú S.A, cujos endereços podem ser consultados no site www.itaucustodia.com.br na opção "Atendimento aos acionistas" ou pelo telefone: capitais: 3003-9285 e para demais regiões: 0800-720-9285.
- 3) Os acionistas que expressaram sua intenção de subscrever sobras quando do exercício da preferência no primeiro prazo de subscrições devem observar os seguintes percentuais:
 - a) Acionistas detentores de ações ON podem subscrever sobras de ações ON à razão de 4,52104346900% da posição detida antes do aumento, podendo também subscrever sobras de ações PN à razão de 3,58977704000% da posição detida antes do aumento; e
 - b) Acionistas detentores de ações PN podem subscrever somente sobras de ações PN, à razão de 8,11082050900% da posição detida antes do aumento.
- 4) A integralização deve ser realizada no mesmo ato da subscrição, em dinheiro à vista.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, através do e-mail: jantonio@panatlantica.com.br.

Gravataí, 09 de outubro de 2015.

José Antonio Silva Vargas
Diretor de Relações com Investidores